

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

|                                   |                      |                                 |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Nome: ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA    |                      | CNPJ: 55.641.468/0001-57        |
| Endereço: RUA HUMBERTO MIRANDA, 3 |                      | CEP: 05843-250                  |
| Bairro: JARDIM CRISTÁLIA          | Município: SÃO PAULO | TEL: 11 5851-1941               |
| Banco do Brasil                   | Agência:             | Conta Corrente:                 |
| Site: cecilia.org.br              |                      | (e-mail): gestao@cecilia.org.br |

**2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

|                                                 |                      |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| Nome: MARISA BARRETO DA SILVA                   |                      | CPF: 117.650.998-54        |
| Nº RG: 27.420.570-3                             | Órgão Expedidor: SSP | Cargo: PRESIDENTE          |
| (e-mail): marisa.presidentestacecilia@gmail.com |                      | Telefone: 55 11 98785-1167 |
| Endereço: Rua Arlindo Fraga de Oliveira, 110    |                      | CEP: 05843-160             |

**3 - DADOS CADASTRAIS DO GESTOR DO PROJETO (é a pessoa indicada que acompanhará e fiscalizará a execução do projeto)**

|                                                                                               |                      |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Nome: Andreia Aparecida da Silva                                                              |                      | CPF: 333.331.708-76    |
| Nº RG: 45.339.531-4                                                                           | Órgão Expedidor: SSP |                        |
| (e-mail): deinhabet@gmail.com                                                                 |                      | Telefone: 11 997783303 |
| Endereço: Rua Vereadora Delvita da Silva Bandeira, 14 - Jardim São Pedro Itapeperica da Serra |                      | CEP: 06863-250         |

**4 - DADOS CADASTRAIS DO TESOUREIRO OU DIRETOR FINANCEIRO**

|                                        |                      |                         |
|----------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Nome: Francisco Edinardo do Nascimento |                      | CPF: 158.010.138-06     |
| Nº RG: 26.417.484-7                    | Órgão Expedidor: SSP |                         |
| (e-mail): edinardo.netto@gmail.com     |                      | Telefone: 11 97865 7153 |
| Endereço: Rua Lázaro Rodrigues, 47     |                      | CEP: 05843-340          |

**5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Nome do Projeto: Projeto Cultural "Ritmo e Movimento"

Segmentos (Sinalize abaixo, com 'X', o(s) segmento(s) da(s) atividade(s) a ser(em) realizada(s)):

- ( ) Música
- ( ) Dança
- ( ) Teatro
- ( ) Artes Visuais
- ( ) Audiovisual
- ( ) Artes Plásticas
- ( ) Circo
- ( ) Economia Criativa
- ( ) Artesanato
- ( ) Cultura Popular
- ( ) Cultura Povos Tradicionais
- ( ) Hip Hop
- ( ) Literatura



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Eventos carnavalescos<br><input type="checkbox"/> Museu<br><input type="checkbox"/> Biblioteca<br><input type="checkbox"/> Patrimônio Histórico<br><input type="checkbox"/> Publicações<br><input type="checkbox"/> Conteúdo de Realidades (AR/VR/MR)<br><input type="checkbox"/> Games<br><input type="checkbox"/> Cosplay<br><input type="checkbox"/> Modernização de Espaços Culturais<br><input type="checkbox"/> Obras<br><input checked="" type="checkbox"/> Multidisciplinar<br><input type="checkbox"/> Outros _____ |                                            |                                                 |
| Período de Execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Início: a partir do recebimento do recurso | Término: 10 meses após o recebimento do recurso |
| Local de realização: Rua Napoleão Bezerra de Freitas, 71 - Jardim São Pedro - 06863-190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                                 |
| Valor total do projeto R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                            |                                                 |
| Valor da contrapartida R\$ (caso haja) não haverá contrapartida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b></p> <p>O presente projeto "Ritmo e Movimento" tem por objeto a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade no bairro Jardim São Pedro, em Itapeverica da Serra. No período de 9 meses, serão oferecidas oficinas culturais e esportivas que promovam a valorização da Visa promover a inclusão social e cultural por meio da dança (Ballet, Jazz e Dança Afro-Brasileira), da Capoeira e das Artes Plásticas, proporcionando a crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social o acesso a atividades artísticas e culturais. Dessa forma, busca-se ampliar as oportunidades de desenvolvimento pessoal e coletivo, fortalecer identidades culturais, reduzir os impactos da violência urbana e fomentar a expressão criativa.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ampliar o acesso de crianças, jovens e adultos a atividades artísticas e culturais.</li> <li>■ Estimular o desenvolvimento pessoal e coletivo dos participantes, promovendo disciplina, criatividade e expressão corporal.</li> <li>■ Valorizar a cultura afro-brasileira por meio da Capoeira e das Danças Afro-Brasileiras.</li> <li>■ Oferecer oficinas de Artes Plásticas para incentivar a criatividade e a produção autoral dos participantes.</li> <li>■ Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor que auxilie na redução dos impactos da violência urbana.</li> <li>■ Criar oportunidades para que os participantes possam desenvolver habilidades artísticas que possam ser aplicadas no mercado de trabalho.</li> </ul> <p>As oficinas serão as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ballet</li> <li>■ Jazz</li> <li>■ Dança Afro-Brasileira</li> <li>■ Capoeira</li> <li>■ Artes Plásticas</li> </ul> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <p><b>7 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DO PROJETO</b></p> |
|----------------------------------------------------------|



A cultura é um dos principais pilares para o desenvolvimento humano e social, especialmente em comunidades com altos índices de vulnerabilidade. A iniciativa refere-se a proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso à cultura e promovendo a inclusão social por meio da arte.

O bairro Jardim São Pedro está situado em uma área afastada do centro urbano de Itapeverica da Serra, caracterizando-se por desafios socioeconômicos significativos. A comunidade enfrenta dificuldades de acesso a equipamentos culturais, atividades de lazer e oportunidades de formação profissional. Muitas crianças e adolescentes do bairro têm na escola regular sua única fonte de distração e aprendizado, o que torna essencial a implementação de projetos que ofereçam novas possibilidades de desenvolvimento e convivência.

Apesar dessas dificuldades, a região possui um grande potencial, pois está inserida em uma área rica em recursos naturais. A natureza ao redor do bairro proporciona um ambiente propício para atividades culturais e esportivas ao ar livre, favorecendo a conexão dos participantes com a cultura, o meio ambiente e a identidade local. No entanto, a falta de investimentos em infraestrutura e projetos sociais limita as oportunidades para a população, especialmente para os jovens, que carecem de alternativas para ocupar seu tempo de forma produtiva e saudável.

O projeto "Ritmo e Movimento" foi idealizado para atender a essa demanda, oferecendo oficinas de dança (Ballet, Jazz e Danças Brasileiras), Capoeira e Artes Plásticas. Com uma trajetória de mais de 10 anos no bairro, o projeto tem desempenhado um papel essencial na vida dos participantes, fomentando a conscientização sobre a importância da cultura, incentivando os adolescentes a buscar uma profissão e promovendo uma vida mais saudável por meio da arte e do movimento. A continuidade e expansão dessa iniciativa são fundamentais para garantir que mais crianças, jovens e adultos tenham acesso a um ambiente de aprendizado enriquecedor, capaz de transformar suas perspectivas de vida.

O projeto busca, portanto, criar um ambiente fértil para o crescimento pessoal e cultural dos participantes, oferecendo-lhes não apenas uma alternativa para as horas vagas, mas também um caminho para o desenvolvimento de habilidades que podem gerar oportunidades em suas vidas. Além disso, a iniciativa pretende fortalecer o senso de pertencimento dos moradores, promovendo a valorização da identidade cultural e da história local.

#### Ações Previstas e Modalidades Oferecidas

A implementação das oficinas culturais proporcionará um espaço de aprendizado, expressão e interação para crianças, jovens e adultos, incentivando o desenvolvimento de talentos locais e dando visibilidade aos artistas da região. As atividades planejadas incluem:

- **Capoeira:** Resgate e valorização de uma tradição afro-brasileira que combina esporte, dança, música e cultura, promovendo disciplina e integração social.
- **Artes plásticas e pintura:** Desenvolvimento da criatividade e expressão artística por meio de técnicas variadas, incentivando a produção cultural e o reconhecimento de novos talentos.
- **Danças afro-brasileiras:** Fortalecimento da identidade cultural e valorização das tradições afrodescendentes, promovendo autoestima e pertencimento.
- **Ballet e jazz:** Introdução à dança clássica e contemporânea, proporcionando técnica, disciplina e novas oportunidades para os participantes.

#### Metas e Impacto Esperado

O projeto visa impactar diretamente a vida dos participantes, proporcionando oportunidades de crescimento pessoal, social e profissional. As metas incluem:

- **Acesso ampliado à cultura:** Aumento da participação da comunidade em atividades culturais e artísticas.
- **Inclusão social:** Atendimento prioritário a crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade, criando um ambiente acolhedor e estimulante.



- **Desenvolvimento de habilidades:** Formação de novos talentos e incentivo à profissionalização na área cultural.
- **Promoção do bem-estar:** Melhoria da autoestima, socialização e qualidade de vida dos participantes.
- **Engajamento comunitário:** Fortalecimento dos laços sociais e da identidade cultural local, estimulando o pertencimento à comunidade.

O investimento em cultura e arte é uma das formas mais eficazes de transformar realidades e criar novas oportunidades para comunidades vulneráveis. No Jardim São Pedro, onde as dificuldades socioeconômicas são acentuadas e o acesso a atividades culturais é escasso, a implementação deste projeto terá um impacto profundo e duradouro.

Ao oferecer oficinas culturais diversificadas, a iniciativa irá não apenas preencher as horas vagas da população com atividades enriquecedoras, mas também fomentar a valorização da cultura, a descoberta de talentos e a construção de um futuro mais promissor para crianças, jovens e adultos. Dessa forma, este projeto se apresenta como uma ação essencial para a transformação social e cultural da comunidade, promovendo inclusão, aprendizado e crescimento para todos os envolvidos.

#### 8 – PÚBLICO-ALVO

- No caso de envolvimento de escolas da REDE ESTADUAL DE ENSINO, deve haver anuência da Delegacia de Ensino.
- No caso de envolvimento de escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO, deve haver anuência da Secretaria de Educação do Município.
- No caso de envolvimento de escolas da REDE ESTADUAL e/ou MUNICIPAL DE ENSINO, informar o nome das escolas e os critérios de escolha (região, população escolar, entre outros) com a definição do planejamento pedagógico e a apresentação do currículo escolar.

O projeto "Ritmo e Movimento" beneficiará diretamente crianças, jovens e adultos do bairro Jardim São Pedro e arredores.

- Crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos;
- Jovens e adultos a partir de 18 anos;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Alunos da rede pública de ensino.

Indiretamente, o projeto também beneficiará familiares, educadores e a comunidade local ao estimular a cultura e a interação social. O impacto esperado inclui a formação de novos talentos, a melhoria da qualidade de vida dos participantes e a criação de um ambiente mais integrado e culturalmente rico no bairro Jardim São Pedro.

**9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS** (Descrever as Metas a serem atingidas e as Atividades que serão executadas). Essa parte destina-se a quantificar os objetivos colocados acima (itens 6 e 7), mediante a apresentação de um quadro de metas (item 9.1). Esse quadro deverá identificar a AÇÃO/ATIVIDADE, o INDICADOR e a META.



Essa descrição é necessária para que o gestor público possa avaliar, inicialmente, a pertinência e a adequação do projeto e no decorrer e final de sua execução, momento da prestação de contas, verificar os benefícios alcançados.

| 9.1 - Quadro de Metas (Apresentar no quadro as atividades/ações do projeto que serão realizadas para que as metas sejam alcançadas) |                                  |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------|
| Ação                                                                                                                                | Indicador                        | Meta |
| Oficina de Ballet                                                                                                                   | Horas-aulas a serem executadas   | 80   |
|                                                                                                                                     | Alunos a serem atendidos         | 25   |
| Oficina de Jazz                                                                                                                     | Horas-aulas a serem executadas   | 80   |
|                                                                                                                                     | Alunos a serem atendidos         | XX   |
| Oficina de Dança Afro-Brasileira                                                                                                    | Horas-aulas a serem executadas   | XX   |
|                                                                                                                                     | Alunos a serem atendidos         | XX   |
| Oficina de Capoeira                                                                                                                 | Horas-aulas a serem executadas   | XX   |
|                                                                                                                                     | Alunos a serem atendidos         | XX   |
| Oficina de Artes Plásticas                                                                                                          | Horas-aulas a serem executadas   | XX   |
|                                                                                                                                     | Alunos a serem atendidos         | XX   |
| Evento Artístico Final                                                                                                              | Apresentações a serem executadas | XX   |
|                                                                                                                                     | Previsão de Alunos participantes | XX   |
|                                                                                                                                     | Previsão de Público Presente     | XX   |

As metas do projeto foram definidas para quantificar os objetivos e garantir um acompanhamento efetivo do impacto das ações realizadas.

#### Metas Quantitativas

- Número de Participantes:**
  - Inscrever um mínimo de 100 participantes no projeto.
  - Garantir que pelo menos 50% sejam novos participantes.
- Aulas e Oficinas:**
  - Realizar 2 aulas semanais de cada modalidade.
  - Organizar 2 workshops temáticos.
- Apresentações e Exposições:**
  - Promover 1 apresentação de dança e 1 de capoeira ao final de cada ciclo de 6 meses.
  - Realizar 1 exposição de artes plásticas com pelo menos 20 obras.
- Número de Oficinas e Interações Culturais:**
  - Organizar 2 encontros de integração cultural.
  - Realizar 2 intercâmbios culturais.

#### Metas Qualitativas

- Desenvolvimento Pessoal e Artístico:**
  - Estimular a evolução artística de 80% dos participantes.
  - Promover a inclusão cultural e social.
- Valorização da Cultura Afro-Brasileira:**
  - Garantir que todas as atividades de dança e capoeira promovam a cultura afro-brasileira.
  - Produzir 1 material educativo sobre o tema.
- Fortalecimento da Identidade e Inclusão Social:**
  - Incentivar a participação de 30% de pessoas de comunidades periféricas.
- Produção Artística e Criatividade:**
  - Estimular que 30% dos participantes produzam obras autorais.
- Integração e Colaboração:**
  - Garantir que 70% dos participantes participem de projetos interdisciplinares.



## 10 – Metodologia para execução das oficinas

A metodologia do projeto "Ritmo e Movimento" será baseada em uma abordagem pedagógica participativa, combinando teoria e prática para garantir um aprendizado dinâmico e inclusivo. As etapas de execução incluem:

### ■ Conteúdo programático das oficinas:

■ Cada oficina contará com um planejamento estruturado, abordando desde fundamentos básicos até técnicas avançadas. Serão explorados elementos técnicos, históricos e práticos, permitindo que os participantes desenvolvam habilidades motoras, criativas e expressivas. O conteúdo programático será adaptado a cada modalidade:

- **Danças Brasileiras:** História dos ritmos brasileiros, fundamentos da movimentação, musicalidade e expressão corporal.
- **Ballet:** Postura, técnica de barra e centro, consciência corporal e interpretação coreográfica.
- **Jazz:** Alongamento, coordenação, desenvolvimento de fluidez nos movimentos e construção de coreografias.
- **Capoeira:** Ginga, movimentos básicos, musicalidade, história e rodas de capoeira.
- **Artes Plásticas:** Técnicas de pintura, uso de diferentes materiais, cores, composição e experimentação artística.

### ■ Características dos eventos/apresentações:

Serão realizadas mostras culturais semestrais e apresentações abertas à comunidade. Esses eventos terão o objetivo de valorizar o aprendizado dos alunos, proporcionar vivências artísticas e culturais, e fortalecer a interação entre os participantes e seus familiares. As apresentações serão planejadas para ocorrer em espaços públicos e centros culturais da região, garantindo maior visibilidade e envolvimento da comunidade. Além disso, serão promovidas apresentações especiais em datas comemorativas, feiras culturais e eventos comunitários, permitindo que os alunos demonstrem sua evolução, desenvolvam autoconfiança e ampliem sua experiência artística. Essas apresentações também funcionarão como momentos de integração entre diferentes turmas e modalidades, incentivando a troca de conhecimentos e o fortalecimento dos laços sociais.

### ■ Materiais didáticos e pedagógicos que nelas serão utilizados:

Para garantir um aprendizado completo e acessível, serão utilizados diversos materiais essenciais em cada oficina. As aulas de dança contarão com figurinos adequados, sapatilhas, colchonetes e espelhos para aprimoramento técnico. Na capoeira, os alunos terão acesso a cordas para graduação, berimbaus, pandeiros e atabaques. As oficinas de artes plásticas disponibilizarão telas, tintas, pincéis, lápis de cor, papéis variados e tecidos para colagem e experimentação artística. Além disso, serão utilizados livros de apoio para embasamento teórico, proporcionando aos alunos uma vivência enriquecedora e alinhada com os princípios artísticos e culturais do projeto.

### ■ Método de seleção e inscrição de alunos:

O processo de inscrição será gratuito, priorizando moradores do bairro e pessoas em situação de vulnerabilidade social. As inscrições serão realizadas presencialmente e online, por meio do preenchimento de uma ficha cadastral detalhada. Além disso, será realizada uma entrevista inicial para compreender os interesses, habilidades e expectativas dos participantes, permitindo uma melhor adequação às turmas e modalidades disponíveis. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas disponíveis, será criada uma lista de espera organizada por critérios de vulnerabilidade social e ordem de inscrição, garantindo a inclusão daqueles que mais necessitam do acesso às atividades culturais.



■ Número de vagas/turmas oferecidas (informar se haverá lista de espera para casos de desistência e evasão):

As turmas serão organizadas conforme a faixa etária e nível técnico dos alunos, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado e desenvolvimento de cada participante. As categorias serão divididas em iniciantes, intermediários e avançados, permitindo uma evolução gradual e estruturada dentro de cada modalidade. Para assegurar o máximo aproveitamento das aulas, o número de participantes por turma será limitado, promovendo um atendimento mais individualizado. Haverá uma lista de espera para casos de desistência e evasão, garantindo que todas as vagas sejam ocupadas de maneira eficiente e que mais pessoas possam ser beneficiadas pelo projeto ao longo do período de execução.

■ Tipos de técnicas oferecidas, quais serão utilizadas:

Serão empregadas diferentes abordagens pedagógicas para garantir a assimilação gradual do conhecimento e o desenvolvimento pleno dos participantes. Para iniciantes, serão aplicadas técnicas de rápida compreensão e exercícios básicos de coordenação motora. A fundamentação teórica simples será utilizada para contextualizar historicamente cada modalidade, promovendo um entendimento cultural mais profundo. Para aqueles em nível intermediário, serão trabalhadas técnicas detalhadas, com foco no refinamento técnico, aprimoramento da postura, respiração e musicalidade. Já para os alunos avançados, serão aplicadas técnicas de maior complexidade, incluindo composições coreográficas mais elaboradas, técnicas de improvisação, aprofundamento em teoria musical e domínio pleno das expressões artísticas associadas a cada modalidade. O processo pedagógico será dinâmico, interativo e progressivo, respeitando as individualidades dos alunos e incentivando sua evolução contínua.

■ Quais estímulos serão utilizados:

O projeto adotará métodos diversificados para incentivar tanto o trabalho individual quanto o coletivo, promovendo um ambiente de aprendizado estimulante e motivador. Serão aplicadas dinâmicas em grupo para fortalecer o senso de equipe e colaboração, além de estimular a troca de experiências entre os participantes. A autonomia criativa será incentivada por meio de exercícios práticos de composição coreográfica, improvisação e experimentação artística. Os desafios coreográficos serão graduais, permitindo que os alunos desenvolvam sua expressão corporal e capacidade interpretativa ao longo do curso. Os trabalhos práticos incluirão ensaios monitorados, criação de performances e projetos artísticos colaborativos. O feedback contínuo dos instrutores será oferecido de forma estruturada, com retornos individuais e coletivos sobre o desempenho técnico e artístico dos participantes, promovendo o aprimoramento e a autoconfiança de cada aluno.

■ Plano de aula:

Cada oficina será estruturada em módulos sequenciais, abrangendo conteúdos teóricos e práticos que favorecem a assimilação progressiva do conhecimento. Cada módulo contará com objetivos de aprendizagem específicos, detalhados em planos de aula que incluirão: introdução teórica ao tema, demonstração prática, exercícios guiados, trabalhos individuais e coletivos, e momentos de revisão e reflexão. A estrutura metodológica adotará abordagens interativas e dinâmicas, garantindo a adaptação dos conteúdos às necessidades individuais dos alunos. As aulas serão planejadas para estimular a criatividade e o desenvolvimento técnico dos participantes, com atividades variadas que incluem improvisação, ensaios práticos, desafios coreográficos e produções artísticas. Além disso, avaliações periódicas serão aplicadas para acompanhar a evolução dos alunos, identificando pontos de aprimoramento e reforçando a aprendizagem contínua.

■ OUTROS:

(Caso seja necessário, acrescente mais linhas para contextualizar o seu projeto).



## 11 - Parâmetros para aferição de metas

Para garantir a avaliação eficaz do atingimento das metas propostas pelo projeto "Ritmo e Movimento", serão adotados os seguintes instrumentos de monitoramento e mensuração:

1. **Registro de Frequência dos Participantes**
  - o Controle de presença em cada aula para verificar a quantidade de alunos ativos por modalidade.
  - o Comparativo de frequência mensal e identificação de desistências.
  - o Monitoramento da assiduidade por meio de indicadores comparativos entre períodos.
2. **Número de Aulas Realizadas**
  - o Comparativo entre o número de aulas planejadas e as efetivamente ministradas.
  - o Justificativas para eventuais cancelamentos ou adiamentos.
  - o Registro da qualidade das aulas por meio de avaliações estruturadas.
  - o Levantamento do impacto da regularidade das aulas no desenvolvimento técnico dos participantes.
3. **Quantidade de Apresentações e Eventos Culturais**
  - o Contagem de eventos promovidos.
  - o Registros audiovisuais e relatórios descritivos.
  - o Estimativa e análise do público alcançado.
  - o Avaliação do impacto cultural e social dos eventos no engajamento da comunidade.
  - o Documentação do envolvimento de participantes e espectadores, incluindo depoimentos.
4. **Avaliação da Participação da Comunidade**
  - o Número de inscritos e taxa de adesão.
  - o Envolvimento do público-alvo, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade.
  - o Identificação de barreiras de acesso às atividades e desenvolvimento de soluções inclusivas.
  - o Registro do impacto social por meio de depoimentos e histórias de transformação pessoal.
5. **Feedback dos Participantes**
  - o Aplicação de questionários ou entrevistas para medir satisfação e aprendizado.
  - o Identificação de aspectos positivos e pontos de melhoria.
  - o Coleta de sugestões para aprimoramento das metodologias adotadas.
  - o Análise comparativa dos feedbacks ao longo do tempo para ajustes estratégicos.
6. **Parcerias Firmadas**
  - o Registro de acordos e colaborações estabelecidas com instituições, ONGs e patrocinadores.
  - o Impacto das parcerias na execução do projeto.
  - o Avaliação da continuidade e solidez das colaborações ao longo do tempo.
  - o Identificação de novas oportunidades de parceria para ampliação do projeto.
7. **Produção de Materiais Audiovisuais**
  - o Documentação de aulas, ensaios e apresentações por meio de fotos e vídeos.
  - o Utilização para análise de evolução dos alunos e para divulgação do projeto.
  - o Desenvolvimento de materiais para campanhas de engajamento e captação de recursos.
8. **Relatórios Periódicos**
  - o Elaboração de relatórios quantitativos (número de alunos, aulas, eventos realizados) e qualitativos (impacto social e artístico).
  - o Análise crítica dos resultados e proposição de melhorias.
  - o Comparação de métricas ao longo das edições do projeto para aferição do crescimento.
  - o Identificação de boas práticas e replicação de estratégias bem-sucedidas.

A combinação desses instrumentos permitirá um acompanhamento detalhado do desenvolvimento do projeto, fornecendo dados concretos para ajustes e melhorias contínuas, garantindo assim que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficaz e transparente.

## 12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO





| Descrever as etapas de execução, no quadro abaixo 12.1, do projeto não sendo necessário incluir datas. |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| <b>12.1. Marcar "x" nos meses conforme duração de cada etapa.</b>                                      |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Descrição das etapas                                                                                   | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Planejamento das atividades                                                                            |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Divulgação das inscrições                                                                              |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Contratação dos profissionais e compra de materiais                                                    |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Desenvolvimento das oficinas                                                                           |       |       | X     |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Apresentação / Evento / Festival                                                                       |       |       |       |       |       |       |       | X     |       |        |        | X      |
| Formatação de relatórios                                                                               |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        | X      |
|                                                                                                        |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |
|                                                                                                        |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13 – PLANO DE COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| O projeto será divulgado por meio de diversas estratégias para alcançar o público-alvo e fortalecer sua presença na comunidade. As ações incluem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>Mídias Sociais:</b> Instagram, Facebook e TikTok, com postagens semanais, stories interativos e parcerias com influenciadores locais.</li> <li>■ <b>WhatsApp e Telegram:</b> Grupos e listas de transmissão para atualizações rápidas.</li> <li>■ <b>Panfletagem e Cartazes:</b> Distribuição em escolas, centros comunitários e espaços culturais.</li> <li>■ <b>Eventos e Apresentações:</b> Participação em feiras, festivais e atividades comunitárias.</li> <li>■ <b>Mídia Tradicional:</b> Divulgação em rádios, jornais e TV locais.</li> <li>■ <b>Depoimentos e Histórias Reais:</b> Publicação de relatos de impacto do projeto na vida dos participantes.</li> </ul> |

| <b>14 - CRONOGRAMA DE OFICINAS</b>                                               |                |                 |                |                |                |                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|
| Descrever em qual(is) dia(s) e horário(s) a(s) oficina(s)/ aula(s) ocorrerá(ão). |                |                 |                |                |                |                |     |
| NOME DA(S) OFICINA(S) / AULA(S)                                                  | SEG            | TER             | QUA            | QUI            | SEX            | SÁB            | DOM |
| Ballet                                                                           | -              | 19:00 às 20:00  | -              | 19:00 às 20:00 | -              | -              | -   |
| Jazz                                                                             |                | 20:00 às 21:00  |                |                |                |                |     |
| Ginástica / Dança Afro                                                           |                | 21:00 às 22:00h |                | 20:00 às 21:00 |                |                |     |
| Pilates                                                                          |                |                 |                | 20:00 às 21:00 |                |                |     |
| Artes Plásticas                                                                  | 19:00 às 20:00 |                 |                |                | 19:00 às 20:00 |                |     |
| Capoeira                                                                         |                |                 | 19:00 às 20:00 |                |                | 10:00 às 11:00 |     |
| Capoeira                                                                         |                |                 | 20:00 às 21:00 |                |                | 11:00 às 12:00 |     |



**15 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** (Especificar o gasto com cada item de despesa)

Deverão ser anexadas 03 propostas de orçamento de cada item da planilha orçamentária.

**15.1 - Material de Consumo**

| Item     | Especificação       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|---------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1        | Material de limpeza | Mensal  |            | 6              | 196,60      |
| 2        |                     |         |            |                |             |
| 3        |                     |         |            |                |             |
| 4        |                     |         |            |                |             |
| 5        |                     |         |            |                |             |
| 6        |                     |         |            |                |             |
| 7        |                     |         |            |                |             |
| 8        |                     |         |            |                |             |
| 9        |                     |         |            |                |             |
| 10       |                     |         |            |                |             |
| Subtotal |                     |         |            |                | 196,60      |

**15.2 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

| Item     | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|---------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1        |               |         |            |                |             |
| 2        |               |         |            |                |             |
| 3        |               |         |            |                |             |
| Subtotal |               |         |            |                |             |

**15.3 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

| Item     | Especificação                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1        | Auxiliar de serviços gerais  | Mensal  | 1          | 1000,00        | 10.000,00   |
| 2        | Professora de danças         | Mensal  | 1          | 1900,00        | 19.000,00   |
| 3        | Professor de Capoeira        | Mensal  | 1          | 1900,00        | 19.000,00   |
| 4        | Professor de artes plásticas | Mensal  | 1          | 1000,00        | 10.000,00   |
| Subtotal |                              |         |            |                | 58.000,00   |

**15.4 - Equipamentos e Materiais Permanentes**

| Item | Especificação         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Stepper               |         | 20         | 199,90         | 3998,0      |
| 2    | Corda 3m              |         | 20         | 24,90          | 498,0       |
| 3    | Teraband 1,5m         |         | 20         | 23,90          | 478,0       |
| 4    | Colchonete            |         | 20         | 36,90          | 738,0       |
| 5    | Bola Pilates          |         | 10         | 89,9           | 899,0       |
| 6    | Macarrão natação      |         | 10         | 5,39           | 107,80      |
| 7    | Caneleira de peso 1kg |         | 10         | 41,9           | 419,0       |
| 8    | Aparador manopla mão  |         | 3          | 202,54         | 449,7       |
| 9    | Saco de pancada       |         | 1          | 335,9          | 335,9       |



|          |                 |  |    |         |           |
|----------|-----------------|--|----|---------|-----------|
| 10       | Birimbau        |  | 2  | 900,0   | 1.800,0   |
| 11       | Pandeiro        |  | 2  | 190,0   | 380,0     |
| 12       | Agogô           |  | 2  | 500,0   | 1.000,0   |
| 13       | Atabaque        |  | 1  | 1.000   | 1.000,0   |
| 14       | Pal Maculele    |  | 30 | 30,0    | 900,0     |
| 15       | Caxixi          |  | 6  | 30,0    | 180,0     |
| 16       | Caixa de Som    |  | 1  | 1.620,0 | 1.620,0   |
| 17       | Aluguel         |  | 10 | 1.200,0 | 12.000,0  |
| 18       | Água            |  |    |         |           |
| 19       | Luz             |  |    |         |           |
| 20       | Marketing Carro |  | 50 | 100,0   | 5.000,0   |
| 21       | Banner          |  |    |         |           |
| 22       | Folders         |  |    |         |           |
| 23       | Folheto         |  |    |         |           |
| Subtotal |                 |  |    |         | 31.803,40 |

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL R\$ (15.1 + 15.2 + 15.3 + 15.4) | 90.000,00 |
|---------------------------------------------|-----------|

**15.5 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS QUE NÃO EXIGEM COTAÇÃO DE PREÇOS**

(Especificar o gasto com cada item de despesa)  
Em casos excepcionais deverá ser justificada a inexigibilidade razoável. A contratação de serviços padrões para a realização de projetos culturais não se enquadra neste item.  
**Deverão ser anexadas 03 notas fiscais de cada item que não exige a cotação de preços.**

| Item     | Especificação                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Justificativa                                                                                                                                                                              |
|----------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1        | Coordenador Geral do Projeto | 1       | 1          | 15.000,00      | 10.000,00   | É especialista em Gestão de Projetos sociais e culturais, moradora do território e funcionária CLT da Associação Santa Cecília, esse valor comporá sua remuneração no período de 10 meses. |
| 2        |                              |         |            |                |             |                                                                                                                                                                                            |
| 3        |                              |         |            |                |             |                                                                                                                                                                                            |
| Subtotal |                              |         |            |                |             | 10.000,00                                                                                                                                                                                  |

| 16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) |             |       |       |       |       |       |        |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| DESCRIÇÃO DO CUSTO                                    | Valores R\$ |       |       |       |       |       |        |
|                                                       | Mês 1       | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês... |



|                                                                                                        |                      |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|
| Serviços                                                                                               |                      |  |  |  |  |  |  |
| Mão de Obra                                                                                            |                      |  |  |  |  |  |  |
| Material                                                                                               |                      |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                        |                      |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL :<br>(Soma dos valores de todos os meses)                                                        | R\$ 100.000,00       |  |  |  |  |  |  |
| Quantidade de Parcelas:<br>(Recomenda-se a fixação de parcela única para projetos com valores menores) | <u>PARCELA ÚNICA</u> |  |  |  |  |  |  |

**17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC COM OS CONTRATANTES)**

**Atenção: A entidade deve relacionar a ordem dos pagamentos mensais a serem realizados para suas contratações, fornecedores e profissionais diversos.**

| DESCRIÇÃO DO CUSTO                                                                 | Valores R\$                        |       |       |       |       |       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
|                                                                                    | Mês 1                              | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês... |
| Serviços                                                                           | X                                  |       |       |       |       |       |        |
| Mão de Obra                                                                        |                                    |       |       |       |       |       |        |
| Material                                                                           |                                    |       |       |       |       |       |        |
|                                                                                    |                                    |       |       |       |       |       |        |
| TOTAL :<br>(Soma dos valores de todos os meses)                                    | R\$ 100.000,00                     |       |       |       |       |       |        |
| Quantidade de Parcelas:<br>(a quantidade de parcelas fica a critério da entidade). | X PARCELAS OU <u>PARCELA ÚNICA</u> |       |       |       |       |       |        |

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

*Marisa Barreto Da Silva*

Marisa Barreto da Silva

Presidente



## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 27 Fevereiro 2025, 17:17:21



Status: Assinado

Documento: PLANO DE TRABALHO - RITMO E MOVIMENTO V1.0.Docx

Número: 9156162b-0472-4a10-95a6-d4a1842c8935

Data da criação: 27 Fevereiro 2025, 17:15:54

Hash do documento original (SHA256): 95b5b3742a3c57da781a80d5204a88f7238be13f9cf76b9218e467d989b877c7



### Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MARISA BARRETO DA SILVA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Fevereiro 2025, 17:17:20</p> <p>Token: 96358b20-4545-405c-bf6e-14906278e761</p>       |  | <p>Assinatura</p> <p><i>Marisa Barreto Da Silva</i></p> <p>Marisa Barreto da Silva</p>                                                                                                                              |
| <p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511959334289</p> <p>E-mail: marisa.presidentestacecilia@gmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> |  | <p>Localização aproximada: -23.665050, -46.736998</p> <p>IP: 177.161.249.93</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p> |

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9156162b-0472-4a10-95a6-d4a1842c8935, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 9156162b-0472-4a10-95a6-d4a1842c8935. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Autenticado com senha por: MARISA BARRETO DA SILVA - 27/02/2025 às 17:20:07  
Documento N°: 3543596A4571732 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3543596A4571732>



SCECCAP2025009963DM